ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 905, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre *aprovação* do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 2260/06.

O Senhor Vereador *Cesar Sisson Maciel,* Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 2260/2006.

Parágrafo Único – O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Deverá ser instaurada a Comissão Processante com a finalidade de apurar a responsabilidade do Prefeito Municipal, por ter incorrido em crime de improbidade administrativa e de responsabilidade fiscal.

Art. 3º O Relatório Final deverá ser encaminhado ao Ministério Público Estadual e Federal, para que seja apurada a responsabilidade civil ou penal dos envolvidos, bem como, ao TCE para auxiliar os processos administrativos conforme o caso.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de janeiro de 2007.

Vereador CESAR MACIEL
Presidente

Registre-se:

Vereador Germano Cabreira Mendes
Secretário